PORTARIA Nº 052/2024

Designa os servidores Ledocir Anholeto e Leticia Aparecida Semiguem como fiscais do Contrato nº 004/2024 (Inexigibilidade nº 002/2024).

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ledocir Anholeto e Leticia Aparecida Semiguem, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 004/2024 (Inexigilidade nº 002/2024), firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa JULIO CESAR MOREIRA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 28.821.729/0001-48, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos jurídico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 14 de março de 2024

Paulinho Abreu
Presidente